



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 138/2011

EMENTA: Criação de Atividade Complementar vinculada a Coordenação do Curso de Graduação em Relações Internacionais.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que consta no Processo n.º 23069.002751/11-32,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica criada e vinculada Coordenação do Curso de Graduação de Relações Internacionais a Atividade Complementar abaixo relacionada:

MATÉRIA(S)	ATIVIDADE(S)
1. Atividades Complementares	1.1-Atividades Complementares

Art. 2º - Esta Atividade passa a integrar o elenco de Disciplinas Optativas/Atividades do Curso de Graduação em Relações Internacionais, Titulação: Bacharel, Habilitações: Comércio Exterior e Estudos Estratégicos aprovados respectivamente pelas Resoluções n.ºs 157 e 158/10, deste Conselho.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, em 30 de março de 2011

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Presidente em Exercício

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor